

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

Paulo Roberto Barboza Marques, Diretor-Presidente e ordenador de despesas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de gestão dos recursos para o Regime de Previdência do Município de Mantena/MG, com a função de assessoramento na escolha e manutenção dos investimentos.

Considerando a escolha da empresa INVESTOR CURSOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.651.928/0001-50, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), pelo período de até 11 meses.

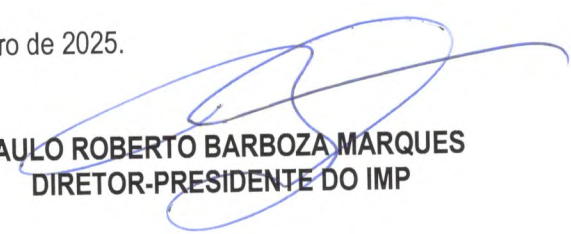
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o cumprimento do exigido ao termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa INVESTOR CURSOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.651.928/0001-50, para a prestação dos serviços, pelo valor global acima informado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

IMP de Mantena-MG, 07 de fevereiro de 2025.



PAULO ROBERTO BARBOZA MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP